



ANO XXXI - Maceió/AL, Quarta-Feira, 03 de Junho de 2026 - Nº 7420a - Edição Extraordinária

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

RODRIGO SANTOS CUNHA
PREFEITO DE MACEIÓ
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - INTERINO
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCVIL
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI
ANTÔNIO LENINE PEREIRA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE
MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC
LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEMAPA
JARBAS GOMES DE BARROS PEREIRA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA – SEMUC
PETRÚCIO SOARES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE – SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEP
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – SEMHAB
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEMCE
JOÃO LUIS LÔBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
YONNE MORIA FLORI MACIEL CERUTTI
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO (INTERINO)
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL – SEBEMA
AMANDA LAVINIA GALINDO DE MELO CATUNDA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER – SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
GABRIELA YASMINE LINS DE ALBUQUERQUE P. FREITAS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA - SEISAC
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL
ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da Gestão Municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**
DECRETO Nº. 10.338 MACEIÓ/AL, 03 DE JUNHO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS, NO VALOR DE R\$ 1.030.847,00 (HUM MILHÃO, TRINTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelos artigos 33 ao 36 da Lei Municipal nº. 7.687, de 31 de Julho de 2025 e pelo artigo 7º da Lei Municipal nº. 7.735, de 29 de Janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no **ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, em favor de **DIVERSOS ÓRGÃOS**, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.030.847,00 (Hum milhão, trinta mil, oitocentos e quarenta e sete reais)**, para atender à programação constante do **ANEXO I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrem das anulações parciais das dotações orçamentárias indicadas no **ANEXO II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 03 de Junho de 2026.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

ANEXO I AO DECRETO Nº. 10.338 DE 03 DE JUNHO DE 2026.
- Suplementação

Órgão / U.O				
Fun/Sub/Prog/Subação	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
25000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA			125.847,00
	CRATIVA - SEMCE			
25001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA			125.847,00
	CRATIVA - SEMCE			
13.392.0013.449009	FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL E ECONOMIA CRIATIVA	33.90	1.5.00	125.847,00
Subtotal				125.847,00
28000	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC			905.000,00
28001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC			905.000,00
13.392.0013.200409	FOMENTAR EMPREENDIMENTOS CULTURAIS CRIATIVOS E DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA	33.90	1.5.00	905.000,00
Subtotal				905.000,00
TOTAL				1.030.847,00
ANEXO II AO DECRETO Nº. 10.338 DE 03 DE JUNHO DE 2026. - Anulação				
Órgão / U.O				
Fun/Sub/Prog/Subação	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
25000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA			125.847,00
	CRATIVA - SEMCE			

25001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA			125.847,00
	CRITATIVA - SEMCE			
13.392.0013.449009	FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL E ECONOMIA CRIATIVA	33.50	1.5.00	125.847,00
Subtotal				125.847,00
28000	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC			905.000,00
28001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC			905.000,00
13.392.0013.200409	FOMENTAR EMPREENDIMENTOS CULTURAIS CRIATIVOS E DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA	33.50	1.5.00	905.000,00
Subtotal				905.000,00
TOTAL				1.030.847,00

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:51B65208

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.3629 MACEIÓ/AL, 03 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JOÃO VITOR AMBROSIO SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **085.001.234-19**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN8LM266NR11

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.3630 MACEIÓ/AL, 03 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ANDRELLY MARIA REIS ROCHA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **060.455.974-78**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN8LM266N4RR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.3631 MACEIÓ/AL, 03 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, NAJLA CORREIA CIPRIANO, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **123.028.144-44**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN8LM266NM86

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.3632 MACEIÓ/AL, 03 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, LAYSA LETICIA SARMENTO RAMOS DA SILVEIRA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **125.843.824-07**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN8LM266N68I

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.3633 MACEIÓ/AL, 03 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do

Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, NAYRA RAMOS DA SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor Especial II**, Símbolo **DAS-6**, CPF nº. **120.133.704-66**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8LM266NNNO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.3634 MACEIÓ/AL, 03 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, RENATO LIMA DE OLIVEIRA GONDIM, para o cargo em comissão de **Assessor Executivo II**, Símbolo **NES-2**, CPF nº. **694.791.431-00**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8LM266N8N4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.3635 MACEIÓ/AL, 03 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JAILSON ALVES DA SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **079.567.794-48**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8LM266NON2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº. 2974 MACEIÓ/AL, 13 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARIA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **068.349.164-40**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4E684D03

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº. 3617 MACEIÓ/AL, 03 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 12700.65458.2026** e a **Resolução CMDCA nº. 057/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Conselheiro Tutelar Suplente da Região Administrativa VI, **Sr. ALLAN TENÓRIO ESTEVAM**, para assumir a titularidade do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição da Conselheira Tutelar, **Sra. ADELAINE EFIGÊNIA DE OLIVEIRA AGOSTINHO** em razão de **LICENÇA MÉDICA**, retroagindo seus efeitos a partir do dia **26 de Maio de 2026 à 08 de Junho 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5AF432D9

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº. 3618 MACEIÓ/AL, 03 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista

o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 5800.142519/2025, fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora pública municipal, **ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista, sob a matrícula de nº 924762-9, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo prazo de 03(três) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2004 a 2009, **devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 01 de junho de 2026.**

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A3FBD3EA

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 3619 MACEIÓ/AL, 03 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 5800.120346/2025, fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora pública municipal, **MANUELA LOUREIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, sob a matrícula de nº 945290-7, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo prazo de 03(três) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2014 a 2019, **devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias, tendo efeito a partir do dia 01 de junho de 2026.**

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C4256F7C

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 3620 MACEIÓ/AL, 03 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 5800.116313/2025, fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora pública municipal, **NIELZE DULCE VIEIRA RUFINO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob a matrícula de nº 19311-9, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo prazo de 09(nove) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2008 a 2023, **devendo retornar às suas atividades após 270(duzentos e setenta) dias a contar do dia 01 de junho de 2026.**

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:83FF90AB

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 3621 MACEIÓ/AL, 03 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 6500.114493/2025, fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora pública municipal, **JOSEFA MARIA COSTA**, ocupante do cargo de Professora – Educação Infantil, sob a matrícula de nº 931310-9, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pelo prazo de 09(nove) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2008 a 2023, **devendo retornar às suas atividades após 270(duzentos e setenta) dias a contar da data da publicação.**

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0251796A

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 3622 MACEIÓ/AL, 03 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 5800.96241/2025, fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor público municipal, **EDSON JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Serviços Administrativos, sob a matrícula de nº 21109-5 pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo prazo de 03(três) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2005 a 2010, **devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias, tendo efeito a partir do dia 01 de junho de 2026.**

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:064BB078

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 3623 MACEIÓ/AL, 03 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - INTERINA (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 13000.12116/2025, fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 29/2024**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor público municipal **JOSE CARLOS LEOBINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar – Serviços Gerais, sob a matrícula de nº 3841-5, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC**, pelo prazo de 03 (três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2003 a 2008 **devendo retornar às suas atividades após 90 (noventa) dias, tendo afeito a partir do dia 01 de junho de 2026.**

RODRIGO CUNHA
 Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
 Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE (Interina)

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FFA4F1A4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 3624 MACEIÓ/AL, 03 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 12700.8151/2025, fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora pública municipal, **SIMONE MARIA CAVALCANTE BORGES ALVES**, ocupante do cargo de Psicóloga, sob a matrícula de nº 932249-3, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar - SEMDES**, pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2008 a 2013, **devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias, tendo efeito a partir do dia 01 de junho de 2026.**

RODRIGO CUNHA
 Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
 Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C0ABDA69

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 3625 MACEIÓ/AL, 03 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **JAILSON ALVES DA SILVA**, do cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral de Gestão Financeira e Orçamentária**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **079.567.794-48**, do(a) **AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
 Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:943ACD38

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 3625 MACEIÓ/AL, 03 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **ANDERSON JOSE DE LIMA SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **061.100.164-03**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
 Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5FA8BAEC

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 3627 MACEIÓ/AL, 03 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **ANDERSON LUCAS DA SILVA LIMA**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **087.264.444-88**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A79FDBCB**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 3628 MACEIÓ/AL, 03 DE JUNHO DE 2026.****O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,**RESOLVE:****Art. 1º NOMEAR, JULIO CESAR FERREIRA**, para o cargo em comissão de **Gerente da Gerência Técnica de Tecnologia da Informação e de Comunicações**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **110.121.974-25**, do(a) **MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:04B88FE1**GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL
PORTARIA Nº. 022/2026 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.****O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de maio de 2017, e o Decreto Municipal nº. 9.522 de 19 de julho de 2023.**RESOLVE:****CONCEDER** diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:Processo Administrativo nº. **11100.69001/2026**.Nome do(a) beneficiário(a): **LEONE CAVALCANTI GOMES**.CPF nº. **043.613.084-03**.Matrícula nº. **0983461-3**.Cargo: **Assessor Executivo II da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO**.Quantidade total de diárias: **02 (duas)**.Período de deslocamento: **25/05/2026 a 27/05/2026**.Destino: **São Paulo/SP**.Objetivo do deslocamento: **Onde cumpriu agenda institucional**.Dotação orçamentária: **02.001.04.122.0045.2204** - Elemento de Despesas: **3390140000** - Fonte: **1.5.00.000001**.**HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS**

Secretário-Chefe do Gabinete Civil de Maceió/GABCIVIL

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D49918DE**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº. 001/2026.**

Dispõe sobre os procedimentos para formalização de parcerias custeadas com recursos oriundos de emendas parlamentares destinadas às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Município de Maceió.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - CGM, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de Julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 9.121, que regulamenta a aplicação da referida lei no âmbito da Administração Pública Municipal;**CONSIDERANDO** que os recursos provenientes de emendas parlamentares destinados à saúde devem observar as diretrizes, prioridades e instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde – SUS;**CONSIDERANDO** que a **ADPF Nº. 854/DF**, item 9, alínea "c" determina que a execução e liberação de emendas parlamentares destinadas à Saúde obrigatoriamente exigem a prévia deliberação pelas instâncias de governança do SUS, garantindo a rastreabilidade e a regularidade dos investimentos.**CONSIDERANDO** a importância do fortalecimento do controle social e da participação dos Conselhos de Saúde na definição e acompanhamento das políticas públicas do setor;**RESOLVE:****Art. 1º** A celebração de Termo de Fomento, Termo de Colaboração, Acordo de Cooperação ou qualquer outro instrumento que envolva recursos oriundos de emendas parlamentares destinados às ações e serviços públicos de saúde deverá ser previamente submetida à deliberação do Conselho Municipal de Saúde.**§1º** A deliberação do Conselho deverá verificar a compatibilidade da proposta com o Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde e as prioridades definidas para a política pública de saúde do Município.**§2º** A formalização da parceria dependerá da comprovação de que a proposta foi submetida à deliberação do Conselho Municipal de Saúde, mediante juntada aos autos da respectiva ata, parecer, resolução ou outro documento equivalente.**Art. 2º** Caberá à unidade responsável pela instrução do processo:**I** – encaminhar a proposta ao Conselho Municipal de Saúde para deliberação;**II** - juntar aos autos a ata, parecer, resolução ou outro documento que comprove a deliberação do Conselho Municipal de Saúde;**III** – verificar o atendimento das demais exigências legais e regulamentares aplicáveis à parceria.**Art. 3º** O descumprimento das disposições desta Instrução Normativa acarretará a suspensão da tramitação do processo até a regularização da pendência, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas cabíveis.**Art. 4º** Os casos não previstos nesta Instrução Normativa serão dirimidos pela Controladoria-Geral do Município, observadas as disposições da Lei Federal nº. 13.019/2014, do Decreto Municipal nº. 9.121 e demais normas aplicáveis.**Art. 5º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 03 de Junho de 2026.

JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
Controlador-Geral do Município/CGM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F93CE994

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0157/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 54, inciso I e § 2º, da Lei nº 4.167/1993 (Estatuto do Magistério); no art. 142, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Maceió; na Lei Ordinária nº 6.482/2015; e no art. 1º da Lei nº 5.630/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Diretores e Vice-Diretores da Rede Municipal de Ensino de Maceió, eleitos em 2ª(segunda) chamada no pleito eleitoral realizado em 27 de maio de 2026, para o mandato compreendido entre 01 de junho de 2026 e 01 de junho de 2029.

RA 1- DIRETORES(AS) E VICE DIRETORES (AS)

Nº	UNIDADE ESCOLAR	NOME
01	Escola Municipal Maria de Lourdes Bezerra Nunes	Diretora: Jucicleide Gomes Acioli Matrícula: 0022523-1/ 0930075-9 Vice-Diretora: Valcira Meneses da Silva Matrícula: 0923797-6

RA 2- DIRETORES(AS) E VICE DIRETORES (AS)

Nº	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NOME
01	Centro Municipal de Educação Infantil Dr. Antônio Mário Mafra	Diretora: Denilma Cavalcante Teixeira Santos Matrícula: 937026-9 Vice-Diretora: Julyanne Domingos de Araújo Matrícula: 950633-0
02	Centro Municipal de Educação Infantil Walter Pitombo Laranjeiras	Diretora: Selma Silva dos Santos Matrícula: 22456-1 Vice-Diretora: Solange Pontes Morcerf Matrícula: 927450-2
03	Centro Municipal de Educação Infantil Vice-Governador Francisco Mello	Diretora: Andréa Carla de Barros Lins Araújo Matrícula: 22579-7 Vice-Diretora: Aline Maria Alexandre Rocha Matrícula: 950730-2

RA 4- DIRETORES(AS) E VICE DIRETORES (AS)

Nº	UNIDADE ESCOLAR	NOME
01	Escola Municipal Tradutor João Sampaio	Diretora: Adriana Firmino de Lima Matrícula: 932867-0 Vice-Diretor: Paulo Roberto de Santana Matrícula: 22611-4

RA 5- DIRETORES(AS) E VICE DIRETORES (AS)

Nº	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ESCOLA	NOME
01	Escola Municipal Monsenhor Antônio Assunção	Diretora: Andreza Cardosos Teixeira de Lima Matrícula: 930261-1 Vice-Diretor: Jailton Dias Nascimento Matrícula: 950726-4/ 92985-3
02	Escola Municipal Kátia Pimentel Assunção	Diretora: Maria do Socorro Vieira de Souza Matrícula: 932546-8 Vice-Diretora: Gedida Cavalcante dos santos Aranda Valença Matrícula: 932645-6
03	Centro Municipal de Educação Infantil Professora Albene Clarindo Duarte	Diretora: Ana Cristina de Oliveira de Souza Matrícula: 22513-4/ 930055-4 Vice-Diretora: Edjane de Andrade Carvalho Matrícula: 951023-0 / 932108-0

RA 6- DIRETORES(AS) E VICE DIRETORES (AS)

Nº	UNIDADE ESCOLAR	NOME
01	Escola Municipal Doutora Nise da Silveira	Diretora: Lucrécia Márcia Falcão Silva Matrícula: 23163-0 Vice-Diretora: Aldeliane Ferreira de Lima Matrícula: 936797-7

RA 7- DIRETORES(AS) E VICE DIRETORES (AS)

Nº	UNIDADE ESCOLAR	NOME
01	Escola de Ensino Fundamental Escola Municipal Luiz Pedro da Silva II	Diretora: Marta Freitas dos Santos Souza Matrícula: 937164-8 Vice-Diretora: Anne Emanuele Farias da Silva Matrícula: 936850-7
02	Escola Municipal Professora Jareda Viana de Oliveira	Diretora: Adalgisa Nelcy Guimarães Costa Lira Matrícula: 936977-5 Vice-Diretora: Daniella Bernardino Freire Oliveira Matrícula: 936470-6
03	Escola Municipal Yeda Oliveira dos Santos	Diretora: Maria José Pereira dos Santos Matrícula: 0004032-0 Vice-Diretora: Josimeire Branco Quintela Matrícula: 0023081-2/0930076-7
04	Escola Municipal Maria Carmelita Gama	Diretora: Maria Genilda Teodoro Matrícula: 926897-9 Vice-Diretora: Michelle Catherine Rocha Gomes Barros dos Santos Matrícula: 953656-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:29E8F978

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0158/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 54, inciso I e § 2º, da Lei nº 4.167/1993 (Estatuto do Magistério); no art. 142, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Maceió; na Lei Ordinária nº 6.482/2015; e no art. 1º da Lei nº 5.630/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Diretores e Vice-Diretores da Rede Municipal de Ensino de Maceió, eleitos em 2ª(segunda) chamada no pleito eleitoral realizado em 27 de maio de 2026, para o mandato compreendido entre 20 de junho de 2026 e 20 de junho de 2029.

RA 6- DIRETORES (AS) E VICE DIRETORES (AS)

Nº	UNIDADE ESCOLAR	NOME
01	Escola Municipal Padre Brandão Lima	Diretora: Juliana Rosy dos Santos Lessa Matrícula: 953302-8 Vice-Diretora: Daniela Miranda da Silva Matrícula: 953347-8

RA 7.- DIRETORES(AS) E VICE DIRETORES (AS)

Nº	UNIDADE ESCOLAR	NOME
01	Escola Municipal Zumbi dos Palmares	Diretor: Francisco Nivaldo Ferreira dos Santos Matrícula: 932579-4 Vice-Diretora: Deisy Luciana Ferreira Bulhões de Carvalho Matrícula: 950648-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:77F1F23A

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
PORTARIA CONJUNTA Nº. 002/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE
JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO CENSO PREVIDENCIÁRIO (ATUALIZAÇÃO CADASTRAL) E DO RECADASTRAMENTO ANUAL (PROVA DE VIDA) DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, EMPREGADOS PÚBLICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS CIVIS, NO ÂMBITO DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE, NO EXERCÍCIO DE 2026, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO PRÉVIO À ADESAO AO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – PRÓ-GESTÃO RPPS, ESTABELECEndo QUE OS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E OS EMPREGADOS PÚBLICOS CELETISTA REALIZARÃO APENAS O CENSO PREVIDENCIÁRIO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o art. 114 da Lei Municipal nº 5.828, de 18 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015, que institui o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Pró-Gestão RPPS), visando a melhoria da gestão previdenciária;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 5.828, de 18 de setembro de 2009, que atribui competência à autarquia para gerir o Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO as normas gerais de previdência social contidas na Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com as alterações promovidas pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, bem como o disposto no art. 1º da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;

CONSIDERANDO as exigências estabelecidas nas Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil, em especial a IN RFB nº 1.760, de 2017, e as diretrizes estabelecidas pela Portaria MTP nº 1.467, de 2022, que disciplinam os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social;

CONSIDERANDO a necessidade de estrita observância à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e às normas expedidas pela Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência Social;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprimento da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), no tratamento dos dados dos segurados e beneficiários;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de atualização, validação e consolidação dos dados cadastrais, funcionais, previdenciários, financeiros e pessoais dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Maceió (RPPS), bem como a adequação às legislações supervenientes relativas à matéria;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior segurança jurídica e eficiência administrativa, evitando pagamentos indevidos e garantindo a fidedignidade das informações necessárias à elaboração do cálculo atuarial;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 30(trinta) dias úteis, com suporte presencial das 08:00 às 14:00, encerrando-se no dia 21/07/2026, o prazo previsto no at. 2º da Portaria Conjunta sob o nº 001 de 13 de fevereiro de 2026, para a realização do censo previdenciário (atualização cadastral) e do recadastramento anual (prova de vida) dos servidores públicos efetivos, empregados públicos, aposentados e pensionistas civis, no âmbito da **MACEIÓ PREVIDÊNCIA** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE**, no exercício de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 08 de junho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
Diretor-Presidente
Maceió Previdência

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:28646A93

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DO CONTRATO DE Nº. 0156/2024. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 7000.56447/2026.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA – MACEIÓ PREVIDÊNCIA e a empresa BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 0156/2024, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com base no artigo 57, II, da Lei nº. 8.666, de 1993.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº. 0156/2024 fica prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados do término da vigência anterior, **em 04/06/2026.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: 22.0001.04.122.0001.2161.216109 – VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO • ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.78 – SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO • FONTE DE RECURSOS: 1.802.000000.

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento se vincula ao Processo Administrativo nº. 7000.56447/2026 e fundamentação jurídica no art. 57, II, da Lei nº. 8.666, de 1993.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de Junho de 2026.

Maceió/AL, 03 de Junho de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Mat. nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DA17C572

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 029/2026. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7000.126386/2025.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV/MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.183.737/0001-76 e a empresa MATIAS & LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.813.501/0001-00.

DO OBJETO: Contratação dos serviços especializados de consultoria de valores mobiliários para apoio à gestão e aplicação dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), englobando a indispensável elaboração do estudo de gerenciamento de ativos e passivos, conhecido como Asset Liability Management (ALM), e correlatos serviços de rotina e fornecimento de sistemas, conforme Termo de Referência e Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DO VALOR GLOBAL: O Valor Global do presente TERMO DO CONTRATO é de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO/UNIDADE: 22001; - FONTE DE RECURSOS: 1.802; - PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2161.216109; - NATUREZA DA DESPESA: 339035 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; - ELEMENTO DE DESPESA: 01–SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de Janeiro de 2026.

Maceió/AL, 03 de Junho de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 973547-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AAC21A7F



É LEGAL PUBLICAR

As publicações veiculadas no diário oficial dos municípios cumprem todos os requisitos do princípio da publicidade e possuem a mesma validade legal que as publicações impressas.

PARA INFORMAÇÕES
(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com

MAIS POR MENOS

Publicar no diário oficial gera uma economia de até 90% nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.



PARA INFORMAÇÕES
(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com